



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 28 de fevereiro de 2024, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 13/74, em nome de Marika Johanna Elisabeth Mankinen, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote n.º 4 do supra mencionado alvará, situado em Boa Nova, Caminho do Palheiro – São Gonçalo, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 959/19930524, inscrito na matriz sob o artigo Urbano 2414 da respetiva freguesia, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Área do lote: 3.203.00m²; Área total de construção: 335.00m²; Área de implantação: 376.00m²; Altura total da edificação: 7.20m; Altura total das fachadas: 4.25m; Nº máximo de pisos: 1+cave; Frente mínima confinante com a via pública: 128.40m; Volumetria: 1.369.50m³; Distância mínima da fachada ao eixo da via pública: 44.00m; Índice de utilização líquido: 0.10; Área total impermeabilizada: 1.320.00m²; % máxima de ocupação total (área coberta): 0.12; Índice de impermeabilização: 0.41; Utilização/destino: habitação Unifamiliar.

Em tudo o omissso, mantêm-se as especificações do alvará/aditamento anteriores.

Funchal e Paços do Concelho, aos 28 de fevereiro de 2024.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo

Por Delegação de Competências da Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues